

.Ata da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos seis dias do mês de novembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a trigésima quinta reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador João Bosco Cândia (New Texas) que se encontra afastado para o seu tratamento de saúde. Em seguida, o vereador Vinícius Faria fez a leitura do Capítulo 14, versículos 15 a 24, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi rezada a oração do Pai Nosso pela saúde do vereador João Bosco Cândia (New Texas) e na intenção de vereadores e servidores desta Casa Legislativa. Prosseguindo no projeto “Cultura na Câmara”, o escritor Carlos Lúcio Gontijo, membro das Academias de Letras do Brasil-Mariana, do Santantoniense de Letras e de Letras de Teófilo Otoni trouxe diversos livros, de sua autoria, devidamente autografados, que foram doados aos vereadores e leitores em geral. Ele recebeu das mãos do Presidente desta Casa Vereador Daniel Carvalho e do 1º Secretário Vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) um certificado de participação do projeto “Cultura na Câmara”. Na sequência, os trabalhos foram suspensos, a fim de que, também, o senhor Carlos Lúcio Gontijo recebesse das mãos do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, autor do projeto, uma homenagem com o título de cidadão honorário de Contagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Contagem. O que foi agradecido pelo senhor Carlos Lúcio, que usou a tribuna fazendo um breve discurso. Reabertos os trabalhos, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foi lido e encaminhado ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 032/2018 – “Dispõe sobre a assistência religiosa no âmbito das Instituições de Saúde da rede pública e privada do Município, e dá outras providências”, de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar). Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 847 a 871/2018; Indicações nºs 1316 a 1365/2018; Moção nº 067/2018, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 847/2018 – “Requer a criação de uma linha de ônibus, que saia do bairro Europa, passe pela Cidade Industrial e vá até o centro de Belo Horizonte para atender os usuários do recente inaugurado CER IV – Centro de Reabilitação de Contagem, bem como, os moradores do bairro e Região, de autoria do vereador presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho; Requerimento nº 865/2018 – “Revitalização de pista de caminhada na Avenida José dos Santos Silva, e troca de lâmpadas por LED em toda sua extensão, no bairro Europa, neste Município”, de autoria do vereador Alexander Chiodi da Silva; Requerimento nº 868/2018 – “Estudo técnico de sinalização de trânsito, no cruzamento das Ruas Um e Fiscal João Militão e Marginal da Via Expressa, próximo ao Apoio Mineiro, no bairro Tropical, neste Município”, de autoria do vereador Jair Rodrigues da Costa (Jair Tropical); Requerimento nº 871/2018 – “Solicitação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, ou que tenham dependentes nesta condição, elencadas neste requerimento, a saber: Alienação mental/Autismo, Alzheimer, AVC (Acidente Vascular Cerebral), Câncer, Cardiopatia grave, Cegueira (inclusive monocular), Contaminação por radiação (com base em conclusão da

medicina especializada), Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Hepatopatia grave, Nefropatia grave, Neoplasia maligna/Câncer, Paralisia irreversível e incapacitante, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Síndrome de Down, Tetraplegia, Tuberculose Ativa, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, também assinado por diversos vereadores; Indicação nº 1323/2018 – “Restauração do muro e conserto do portão da garagem da Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva, neste Município”, de autoria da vereadora Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria); Indicação nº 1364/2018 – “Intensificar, junto aos Grupos de Convivência da Melhor Idade e toda a população de Contagem, ações de conscientização relativas à “Campanha Novembro Azul”, incluindo a realização de mais exames de próstata mensais no município, através da Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira. Nesse instante, os vereadores autores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta das notas taquigráficas. O vereador Daniel Carvalho aproveitou a oportunidade e parabenizou todos os envolvidos na inauguração do CER IV (Centro de Reabilitação de Contagem) no bairro Europa. Daniel ressaltou o trabalho de prefeitos, secretários de saúde, ex-vereadores, o atual prefeito e vereadores que lutaram para a concretização desse centro de reabilitação. Destacou a merecida homenagem ao senhor Antônio de Oliveira, pai do vereador Arnaldo de Oliveira que neste Legislativo se destaca por lutar pela inclusão social e pelos direitos dos portadores de necessidades especiais. Na sequência, o vereador Arnaldo de Oliveira agradeceu os colegas vereadores por discursar na solenidade de inauguração do CER IV, recém inaugurado. Arnaldo salientou que esse centro de reabilitação é da categoria IV por atender quatro tipos de deficiência: física, visual, intelectual e auditiva. Acrescentou que esse centro de reabilitação também conta com uma oficina ortopédica para a confecção de próteses para os pacientes. Ele também parabenizou os envolvidos nessa grande conquista e ressaltou que esse centro de reabilitação também trará mais qualidade no atendimento aos usuários. Em seguida, o vereador Arnaldo discorreu sobre a campanha “Novembro Azul”, que se trata da campanha de conscientização e prevenção do câncer de próstata. Esse vereador falou da importância de se fazer o exame preventivo de próstata, que se detectado no início, haverá uma chance de cura. Lembrou que esse exame deve ser feito a partir dos 40 anos, se existir alguém na família com a doença. E, a partir dos 45 anos, quando não existe alguém na família com a doença. Na sequência, foi encaminhado pelo líder desta Casa, vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) o Ofício S/Nº/2018, que em conformidade com o permissivo do Parágrafo 2º, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem e nos termos do artigo 27, inciso I, do mesmo diploma legal, requer a prorrogação da licença para tratamento de saúde do vereador João Bosco Cândia (New Texas) pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme laudo de inspeção anexo, a partir desta data. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi colocado em Turno Único o Veto Total à Proposição de Lei nº 029/2018, originária do Projeto de Lei nº 024/2018, que “Declara de utilidade pública o “Ministério Ágape de Contagem”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes). Solicitando a palavra, o autor do projeto vereador Capitão Fontes explicou que

a referida matéria necessita de algumas correções e, que na primeira oportunidade retornará com o projeto para a apreciação desta Casa Legislativa. Logo após, o referido Veto Total à Proposição de Lei nº 029/2018 foi votado e aprovado por unanimidade. Foram, ainda votados e aprovados, por unanimidade, em Turno Único, os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 041/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Investigador da Polícia Civil o Senhor André Luiz Campos Liduário”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco); Projeto de Resolução nº 042/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Subinspetor de Investigadores da Polícia Civil o Senhor Rogério Pereira Rodrigues”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco). Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 255 de 11 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, o líder de governo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) solicitou a palavra para pedir apoio dos colegas parlamentares no sentido de votarem o Projeto de Lei Complementar nº 022/2018. Teteco informou que, após reunião com o Poder Executivo, ficou decidido que na próxima semana será enviado a esta Casa Legislativa um novo projeto com uma alteração na metragem das placas de publicidade, passando de 1 metro para 2(dois) metros. Em seguida, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Segundo Turno e em Redação Final o Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, que “Dispõe sobre incentivos fiscais relacionados à Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade (TFEP)”, de autoria do Poder Executivo. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 36ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 13 de novembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador presidente Daniel Carvalho que solicitou verificação de quorum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada. Em Tempo: Por um lapso, não foi constado o seguinte pronunciamento do vereador Daniel (do Irineu) a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 022/2018. Discorrendo sobre esse projeto, esse vereador afirmou que desde a primeira cobrança dessa taxa de publicidade, ele vem lutando em favor desses empreendedores para a identificação de seus comércios. Explicou que na primeira votação ele teria apresentado uma emenda com a isenção de placas de até 4 m² (quatro metros quadrados). Entretanto, na última reunião plenária ele teria sido convencido a retirar essa emenda, pois seria apresentada uma emenda de liderança que isentaria 30% (trinta por cento) da fachada. Diante disso, Daniel (do Irineu) explicou que foi feita a emenda, porém, ela recebeu somente três assinaturas: a sua, e a de seus colegas vereadores Alex Chiodi e José Carlos. Saindo, mais uma vez, em defesa desses empreendedores, Daniel do Irineu ressaltou que continuará lutando em favor desses comerciantes até que se esgote todas as possibilidades.

